



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0134/2020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 40 (quarenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão que conduzirá o processo eleitoral para Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Turismo nomeada pela Portaria nº CBT.0082/2020 de 31/08/2020 alterado pela Portaria nº CBT.0108/2020 de 30/10/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ROBSON NUNES DA SILVA